ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Poder Executivo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, foi realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, destinada à apresentação do projeto de regularização fundiária dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, ao esclarecimento da população acerca dos objetivos e procedimentos do programa e à divulgação das próximas etapas necessárias à regularização dos imóveis situados nas áreas inicialmente contempladas. A audiência pública foi promovida pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, por intermédio da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRFU, instituída pelo Decreto Municipal nº 4-B, de 30 de janeiro de 2026, e designada pela Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2026, contando com o apoio e a participação dos profissionais e empresas especializados contratados pelo Município para a execução das atividades técnicas, jurídicas e operacionais relacionadas à regularização fundiária. A comunidade foi previamente convocada para participar da audiência pública, mediante divulgação realizada por carros de som e redes sociais, com a finalidade de assegurar amplo conhecimento da realização do evento, especialmente entre os moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, diretamente beneficiados pela primeira etapa do programa. Estiveram presentes os integrantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Administração; MATIAS DE SOUSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CLEITON RAFAEL DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, representante do Setor Jurídico do Município e Gestor da Comissão; e SANNA DE SOUSA CASTRO, representante do Setor de Tributos Municipais. Participaram, ainda, o Dr. DANIEL OLIVEIRA, advogado contratado para prestar apoio jurídico ao programa, IGOR MOTA MELÃO, representante da empresa de engenharia contratada, representantes da gestão municipal, integrantes do Poder Legislativo Municipal, profissionais das empresas contratadas e moradores dos bairros contemplados, além de outros membros da comunidade, conforme lista de presença anexa à presente ata. Aberta a audiência pública, pelo representante da administração municipal, foi apresentada à população a iniciativa da Administração Municipal de promover a regularização fundiária urbana, destacando-se a importância do projeto para a organização territorial do Município, a segurança jurídica dos ocupantes e a possibilidade de obtenção dos respectivos registros imobiliários, mediante o atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Na oportunidade, foi esclarecido que o Município, após a realização dos estudos e deliberações iniciais da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, definiu os Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia como áreas prioritárias para implantação do programa, considerando a existência de núcleos urbanos informais consolidados, a necessidade de regularização dos imóveis e a importância social da medida para os moradores dessas localidades. Em seguida, foi realizada a apresentação dos trabalhos elaborados pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com apoio dos profissionais jurídicos e técnicos contratados, contemplando as informações sobre a a a regularização fundiária, a estruturação do programa, os levantamentos realizados, a identificação das áreas abrangidas e as etapas previstas para a execução dos procedimentos de regularização fundiária. Durante a apresentação, foram divulgados os resultados dos levantamentos técnicos iniciais realizados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, que identificaram, conjuntamente, **2.851 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um) lotes**, distribuídos entre as duas localidades. Desse total, 2.026 (dois mil e vinte

e seis) lotes estão situados no Bairro Nossa Senhora de Fátima e 825 (oitocentos e vinte e cinco) no Bairro Santa Luzia. Foi apresentado, ainda, que, dentre os imóveis identificados, 2.037 (dois mil e trinta e sete) possuem edificações superiores a 50 m², 76 (setenta e seis) possuem edificações inferiores a 50 m² e 738 (setecentos e trinta e oito) correspondem a lotes sem edificação. Esclareceu-se que os levantamentos realizados constituem uma etapa técnica preliminar, necessária à identificação e individualização dos imóveis e ao desenvolvimento das providências posteriores de cadastramento, análise documental e regularização. Na sequência, **foi concedida a palavra ao Dr. BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**, Gestor da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e advogado responsável pelo acompanhamento jurídico do projeto, que apresentou esclarecimentos acerca da finalidade do programa, de sua estruturação administrativa e jurídica, dos procedimentos necessários à regularização dos imóveis e da atuação conjunta da Prefeitura Municipal, da Comissão de Regularização Fundiária e dos profissionais especializados contratados. Em sua exposição, o Dr. Bruno Ferreira Correia Lima destacou que a regularização fundiária compreende diversas etapas, não se limitando à identificação dos imóveis, sendo necessária a reunião de informações técnicas, cadastrais, registrais e documentais que permitam a análise individualizada da situação de cada imóvel e de seu respectivo ocupante. Esclareceu, ainda, que o Município pretende desenvolver os procedimentos com apoio do **Programa Regularizar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI**, observadas as exigências legais e os procedimentos aplicáveis. Posteriormente, **fez uso da palavra o Dr. DANIEL OLIVEIRA**, advogado contratado para prestar apoio jurídico à execução do programa, que apresentou esclarecimentos complementares acerca das etapas práticas da regularização fundiária, especialmente quanto à necessidade de cadastramento dos moradores, à identificação dos ocupantes, à comprovação da posse e à reunião dos documentos necessários para a adequada instrução dos procedimentos. Foi esclarecido à população que cada situação deverá ser analisada individualmente, considerando as características do imóvel, a documentação apresentada, a situação possessória e registral e os demais requisitos exigidos pela legislação, não significando o simples cadastramento o reconhecimento automático da propriedade ou a garantia imediata de emissão do respectivo registro imobiliário. **Especial atenção foi dedicada ao início dos trabalhos de cadastramento dos moradores e ocupantes dos imóveis situados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia.** Foi informado que, após os levantamentos técnicos iniciais, seria iniciada a etapa de cadastramento individualizado, a ser executada pela empresa especializada contratada pelo Município, mediante visitas aos imóveis e coleta das informações e documentos necessários. Nesse sentido, os moradores foram orientados acerca da importância de receber os cadastradores, que estarão devidamente identificados, prestar corretamente as informações solicitadas e disponibilizar os documentos pessoais e aqueles relacionados à posse ou à ocupação dos imóveis, a fim de possibilitar a adequada identificação de cada beneficiário e a vinculação das informações cadastrais ao respectivo lote. Foi igualmente esclarecido que as atividades de cadastramento seriam organizadas e divulgadas à população, de modo a facilitar o acesso dos profissionais aos imóveis e permitir a participação dos moradores no desenvolvimento do programa. Durante a audiência, foi ressaltado que o cadastramento constitui etapa indispensável à instrução dos procedimentos de regularização fundiária, uma vez que as informações coletadas deverão ser confrontadas com os levantamentos técnicos e demais documentos disponíveis, permitindo a identificação de eventuais pendências e a definição das providências jurídicas cabíveis. Após as exposições realizadas pelos representantes da Comissão e pelos advogados responsáveis pelo acompanhamento jurídico do projeto, **foi aberto espaço para manifestação dos moradores e demais participantes da audiência pública**, possibilitando a apresentação de perguntas, dúvidas e solicitações de esclarecimentos relacionadas ao programa de regularização fundiária. Os populares participaram das discussões, apresentando questionamentos acerca dos procedimentos de cadastramento, da documentação necessária, das etapas de regularização e das providências que deveriam ser adotadas pelos ocupantes dos imóveis. As perguntas formuladas foram respondidas pelos representantes da Comissão e pelos profissionais jurídicos presentes, especialmente pelo Dr. Bruno Ferreira Correia Lima e pelo Dr. Daniel Oliveira, que prestaram os esclarecimentos pertinentes, buscando assegurar à população a compreensão dos objetivos do

programa e das etapas necessárias à sua execução. Foi reiterado que a regularização fundiária será desenvolvida de forma organizada e progressiva, sendo indispensável a participação dos moradores, principalmente durante a fase de cadastramento, fornecimento de informações e apresentação dos documentos relacionados aos respectivos imóveis. A Comissão Municipal registrou a importância da audiência pública como instrumento de participação popular, transparência administrativa e aproximação entre a Administração Municipal e os beneficiários do programa, permitindo a divulgação dos trabalhos realizados e o esclarecimento das principais dúvidas apresentadas pela comunidade. Ficou consignado que os trabalhos terão continuidade mediante a realização dos cadastramentos dos moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, a organização das informações e documentos coletados, a análise individualizada das situações identificadas e a adoção das providências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias ao encaminhamento dos procedimentos de regularização fundiária aos órgãos competentes. Registrou-se, ainda, que a **lista de presença dos participantes e os registros fotográficos realizados durante a audiência pública integram a documentação comprobatória do evento**, devendo ser anexados à presente ata e mantidos nos arquivos do respectivo procedimento administrativo de regularização fundiária urbana do Município. Por fim, os representantes da Administração Municipal e da Comissão de Regularização Fundiária agradeceram a presença e a participação dos moradores, destacando a importância da colaboração da comunidade para o desenvolvimento do programa e reafirmando a continuidade dos trabalhos destinados à regularização dos imóveis situados nas áreas inicialmente contempladas. **Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a audiência pública**, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos representantes responsáveis pela realização do evento, acompanhada da respectiva lista de presença e dos registros fotográficos. **Baixa Grande do Ribeiro - PI, 15 de setembro de 2026.**

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Gestor da Comissão Municipal de Regularização Fundiária
Setor Jurídico do Município

DR. DANIEL OLIVEIRA
Advogado Contratado

EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração

MATIAS DE SOUSA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CLEITON RAFAEL DE SOUSA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LUZIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

SANNA DE SOUSA CASTRO
Setor de Tributos Municipais

IGOR MOTA MELÃO

Empresa engenharia contratada

ANEXOS

ANEXO I – Lista de presença da audiência pública realizada em 15 de setembro de 2026.

ANEXO II – Registros fotográficos da audiência pública.

ANEXO III – Material de apresentação do Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana, utilizado na audiência pública, caso disponível para juntada.

Id:167C52FCA537925C

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2025-2028

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Poder Executivo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, foi realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, destinada à apresentação do projeto de regularização fundiária dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, ao esclarecimento da população acerca dos objetivos e procedimentos do programa e à divulgação das próximas etapas necessárias à regularização dos imóveis situados nas áreas inicialmente contempladas. A audiência pública foi promovida pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, por intermédio da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRFU, instituída pelo Decreto Municipal nº 4-B, de 30 de janeiro de 2026, e designada pela Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2026, contando com o apoio e a participação dos profissionais e empresas especializados contratados pelo Município para a execução das atividades técnicas, jurídicas e operacionais relacionadas à regularização fundiária. A comunidade foi previamente convocada para participar da audiência pública, mediante divulgação realizada por carros de som e redes sociais, com a finalidade de assegurar amplo conhecimento da realização do evento, especialmente entre os moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, diretamente beneficiados pela primeira etapa do programa. Estiveram presentes os integrantes da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Administração; MATIAS DE SOUSA RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; CLEITON RAFAEL DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, representante do Setor Jurídico do Município e Gestor da Comissão; e SANNA DE SOUSA CASTRO, representante do Setor de Tributos Municipais. Participaram, ainda, o Dr. DANIEL OLIVEIRA, advogado contratado para prestar apoio jurídico ao programa, IGOR MOTA MELÃO, representante da empresa de engenharia contratada, representantes da gestão municipal, integrantes do Poder Legislativo Municipal, profissionais das empresas contratadas e moradores dos bairros contemplados, além de outros membros da comunidade, conforme lista de presença anexa à presente ata. Aberta a audiência pública, pelo representante da administração municipal, foi apresentada à população a iniciativa da Administração Municipal de promover a regularização fundiária urbana, destacando-se a importância do projeto para a organização territorial do Município, a segurança jurídica dos ocupantes e a possibilidade de obtenção dos respectivos registros imobiliários, mediante o atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Na oportunidade, foi esclarecido que o Município, após a realização dos estudos e deliberações iniciais da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, definiu os Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia como áreas prioritárias para implantação do programa, considerando a existência de núcleos urbanos informais consolidados, a necessidade de regularização dos imóveis e a importância social da medida para os moradores dessas localidades. Em seguida, foi realizada a apresentação dos trabalhos elaborados pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com apoio dos profissionais jurídicos e técnicos contratados, contemplando as informações sobre o a o a regularização fundiária, a estruturação do programa, os levantamentos realizados, a identificação das áreas abrangidas e as etapas previstas para a execução dos procedimentos de regularização fundiária. Durante a apresentação, foram divulgados os resultados dos levantamentos técnicos iniciais realizados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, que identificaram, conjuntamente, **2.951 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um) lotes, distribuídos entre as duas localidades. Desse total, 2.026 (dois mil e vinte**

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2025-2028

e seis) lotes estão situados no Bairro Nossa Senhora de Fátima e 825 (oitocentos e vinte e cinco) no Bairro Santa Luzia. Foi apresentado, ainda, que, dentre os imóveis identificados, 2.037 (dois mil e trinta e sete) possuem edificações superiores a 50 m², 76 (setenta e seis) possuem edificações inferiores a 50 m² e 738 (setecentos e trinta e oito) correspondem a lotes sem edificação. Esclareceu-se que os levantamentos realizados constituem uma etapa técnica preliminar, necessária à identificação e individualização dos imóveis e ao desenvolvimento das providências posteriores de cadastramento, análise documental e regularização. Na sequência, foi concedida a palavra ao **Dr. BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**, Gestor da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e advogado responsável pelo acompanhamento jurídico do projeto, que apresentou esclarecimentos acerca da finalidade do programa, de sua estruturação administrativa e jurídica, dos procedimentos necessários à regularização dos imóveis e da atuação conjunta da Prefeitura Municipal, da Comissão de Regularização Fundiária e dos profissionais especializados contratados. Em sua exposição, o Dr. Bruno Ferreira Correia Lima destacou que a regularização fundiária compreende diversas etapas, não se limitando à identificação dos imóveis, sendo necessária a reunião de informações técnicas, cadastrais, registrais e documentais que permitam a análise individualizada da situação de cada imóvel e de seu respectivo ocupante. Esclareceu, ainda, que o Município pretende desenvolver os procedimentos com apoio do **Programa Regularizar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI**, observadas as exigências legais e os procedimentos aplicáveis. Posteriormente, **foi uso da palavra o Dr. DANIEL OLIVEIRA**, advogado contratado para prestar apoio jurídico à execução do programa, que apresentou esclarecimentos complementares acerca das etapas práticas da regularização fundiária, especialmente quanto à necessidade de cadastramento dos moradores, à identificação dos ocupantes, à comprovação da posse e à reunião dos documentos necessários para a adequada instrução dos procedimentos. Foi esclarecido à população que cada situação deverá ser analisada individualmente, considerando as características do imóvel, a documentação apresentada, a situação possessória e registral e os demais requisitos exigidos pela legislação, não significando o simples cadastramento o reconhecimento automático de propriedade ou a garantia imediata de emissão do respectivo registro imobiliário. **Especial atenção foi dedicada ao início dos trabalhos de cadastramento dos moradores e ocupantes dos imóveis situados nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia.** Foi informado que, após os levantamentos técnicos iniciais, seria iniciada a etapa de cadastramento individualizado, a ser executada pela empresa especializada contratada pelo Município, mediante visitas aos imóveis e coleta das informações e documentos necessários. Nesse sentido, os moradores foram orientados acerca da importância de receber os cadastradores, que estarão devidamente identificados, prestar corretamente as informações solicitadas e disponibilizar os documentos pessoais e aqueles relacionados à posse ou à ocupação dos imóveis, a fim de possibilitar a adequada identificação de cada beneficiário e a vinculação das informações cadastrais ao respectivo lote. Foi igualmente esclarecido que as atividades de cadastramento seriam organizadas e divulgadas à população, de modo a facilitar o acesso dos profissionais aos imóveis e permitir a participação dos moradores no desenvolvimento do programa. Durante a audiência, foi ressaltado que o cadastramento constitui etapa indispensável à instrução dos procedimentos de regularização fundiária, uma vez que as informações coletadas deverão ser confrontadas com os levantamentos técnicos e demais documentos disponíveis, permitindo a identificação de eventuais pendências e a definição das providências jurídicas cabíveis. Após as exposições realizadas pelos representantes da Comissão e pelos advogados responsáveis pelo acompanhamento jurídico do projeto, **foi aberto espaço para manifestação dos moradores e demais participantes da audiência pública**, possibilitando a apresentação de perguntas, dúvidas e solicitações de esclarecimentos relacionadas ao programa de regularização fundiária. Os populares participaram das discussões, apresentando questionamentos acerca dos procedimentos de cadastramento, da documentação necessária, das etapas de regularização e das providências que deveriam ser adotadas pelos ocupantes dos imóveis. As perguntas formuladas foram respondidas pelos representantes da Comissão e pelos profissionais jurídicos presentes, especialmente pelo Dr. Bruno Ferreira Correia Lima e pelo Dr. Daniel Oliveira, que prestaram os esclarecimentos pertinentes, buscando assegurar à população a compreensão dos objetivos do

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2025-2028

programa e das etapas necessárias à sua execução. Foi reiterado que a regularização fundiária será desenvolvida de forma organizada e progressiva, sendo indispensável a participação dos moradores, principalmente durante a fase de cadastramento, fornecimento de informações e apresentação dos documentos relacionados aos respectivos imóveis. A Comissão Municipal registrou a importância da audiência pública como instrumento de participação popular, transparência administrativa e aproximação entre a Administração Municipal e os beneficiários do programa, permitindo a divulgação dos trabalhos realizados e o esclarecimento das principais dúvidas apresentadas pela comunidade. Ficou consignado que os trabalhos terão continuidade mediante a realização dos cadastramentos dos moradores dos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Luzia, a organização das informações e documentos coletados, a análise individualizada das situações identificadas e a adoção das providências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias ao encaminhamento dos procedimentos de regularização fundiária aos órgãos competentes. Registrou-se, ainda, que a **lista de presença dos participantes e os registros fotográficos realizados durante a audiência pública integram a documentação comprobatória do evento**, devendo ser anexados à presente ata e mantidos nos arquivos do respectivo procedimento administrativo de regularização fundiária urbana do Município. Por fim, os representantes da Administração Municipal e da Comissão de Regularização Fundiária agradeceram a presença e a participação dos moradores, destacando a importância da colaboração da comunidade para o desenvolvimento do programa e reafirmando a continuidade dos trabalhos destinados à regularização dos imóveis situados nas áreas inicialmente contempladas. Nada mais havendo a tratar, **foi declarada encerrada a audiência pública**, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos representantes responsáveis pela realização do evento, acompanhada da respectiva lista de presença e dos registros fotográficos. **Baixa Grande do Ribeiro - PI, 15 de setembro de 2026.**

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Gestor da Comissão Municipal de Regularização Fundiária
Setor Jurídico do Município

DR. DANIEL OLIVEIRA
Advogado Contratado

EVANAINA RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração

MATIAS DE SOUSA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CLEITON RAFAEL DE SOUSA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LUZIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Assistência Social

SANNA DE SOUSA CASTRO
Setor de Tributos Municipais

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2025-2028

IGOR MOTA MELÃO

Empresa engenharia contratada

ANEXOS

ANEXO I – Lista de presença da audiência pública realizada em 15 de setembro de 2026.

ANEXO II – Registros fotográficos da audiência pública.

ANEXO III – Material de apresentação do Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana, utilizado na audiência pública, caso disponível para juntada.